

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 483x2mxr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2025 Projeto de lei nº 244/2025 Protocolo nº 1143/2025 Processo nº 428/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE POXORÉU.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE POXORÉU, inscrita no CNPJ nº. 51.338.674/0001-31, localizada no município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso.

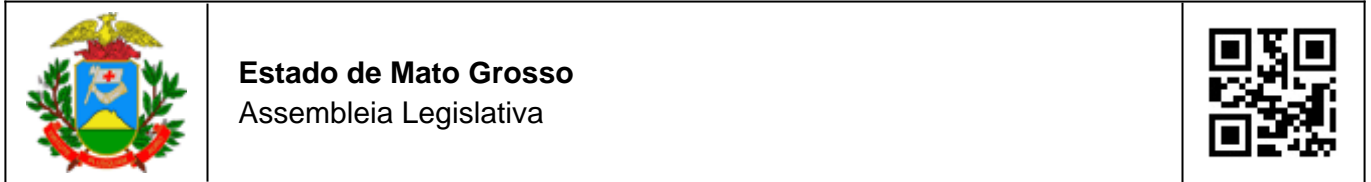
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE POXORÉU, que por se tratar de Associação filantrópica, de fins não econômicos, com atuação nas áreas de saúde, assistência social, educação, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, com a finalidade de promover amparo e acolhimento às crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade, sem distinção de cor, raça, nacionalidade, crença religiosa, ou de convicção política, filosófica, social, com duração indeterminada.

Como objetivo, promover medidas que visem a garantia de direito e o atendimento especializado a Pessoa com TEA – Transtorno de Espectro Autista, desenvolver programas educacionais, de saúde, assistência social, cultural e de trabalho que objetive a habilitação e reabilitação da pessoa com TEA, assim como das famílias.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.



Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE POXORÉU.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Fevereiro de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual